



PARÁ  
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1204260001

### TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Araguaia - PA E A EMPRESA L B DISTRIBUIDORA EIRELI

O **MUNICÍPIO DE São João do Araguaia - PA** por intermédio do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS, CNPJ/MF, Nº 18.739.057/0001-72**, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Sr(a) **ANTÔNIO SIMÃO RAMOS ROCHA**, portador do **CPF nº 997.362.252-91**, residente e domiciliado(a) nesta, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) **L B DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/MF 41.126.148/0001-54**, com sede sito a **RUA AL 03, 3, IMPERATRIZ - MA, CEP 65906-663**, de agora em diante denominada **CONTRATADO(A)**, neste ato representado(a) por **LEANDRA BEATRIZ NASCIMENTO RODRIGUES**, residente e domiciliado(a) sito a **AVENIDA ALAMEDA 03, LOTE 03 QUADRA05, 3, IMPERATRIZ - MA, CEP 65906-660**, regularmente inscrito(a) na Receita Federal do Brasil sob o CPF nº 624.653.793-64, tendo em vista o que consta no Processo nº 2024032602001 e em observância às disposições da LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO Nº 032/2023 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, DECRETO Nº 02/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024 E DECRETO Nº 06/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº PE/2024.001-FMAS SRP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISICAO DE MATERIAL DE GENERO ALIMENTICIO E LIMPEZA, PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA.**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 1.3. Discriminação do objeto:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Marca                               | UM      | Quantidade | Val. Uni. | Val. Tot. |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------|------------|-----------|-----------|
| 1    | ACUCAR BRANCO<br>2KG TIPO CRISTAL ESPECIAL.<br>NAO DEVE APRESENTAR<br>SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR,<br>PESO INSATISFATORIO,<br>EMBALAGEM: EM<br>POLIETILENO LEITOSO OU<br>TRANSPARENTE, ATOXICA,<br>DEVE ESTA INTACTA, EM<br>PACOTE DE 02 KG. PRAZO DE<br>VALIDADE DE NO MINIMO<br>12(DOZE) MESES. A CONTAR A<br>PARTIR DA DATA DE<br>ENTREGA. # | ECO A                               | PACOTE  | 140,00     | 7,2000    | 1.008,00  |
| 2    | AGUA SANITARIA<br>1000ML<br>COM 2,0 A 2,5% DE CLORO<br>ATIVO, EMBALAGEM DE<br>1000ML #                                                                                                                                                                                                                                                       | ECONOMICO                           | UNIDADE | 1.000,00   | 1,3000    | 1.300,00  |
| 3    | ARROZ BRANCO<br>BENEFICIADO, DE<br>PROCEDENCIA NACIONAL,<br>SER DE SAFRA CORRENTE.<br>DEVE-SE APRESENTAR-SE<br>ISENTO DE MOFO, ODORES                                                                                                                                                                                                        | TROPICAL/CASSARIN<br>E FERRARI LTDA | PACOTE  | 200,00     | 23,4000   | 4.680,00  |



PARÁ  
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |         |        |         |          |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------|--------|---------|----------|
|   | ESTRANHOS E DE SUBSTANCIAS NOCIVAS. EMBALADOS EM PACOTES DE 5 KG, DE PLASTICO ATOXICO. COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DECLARANDO A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ORGAO COMPETENTE E PROCEDENCIA. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE SER TRANSPARENTE INCOLOR, TERMOSSELADA. # |                                |         |        |         |          |
| 4 | AZEITONA VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM CONTENDO 800G EM VIDRO, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #                                                                                                                                                                                                                           | LA VIOLETERA/la violetera ltda | UNIDADE | 70,00  | 14,0000 | 980,00   |
| 5 | BISCOITO DOCE 800G TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO, DE BOA QUALIDADE, INTEIROS, CONSTANDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO: MARCA, FABRICANTE, DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E LOTE. EMBALADO EM PACOTE RESISTENTE DE PLASTICO DE 800G. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. #                                                                                                  | MICOS/ GRUPO CICIPAL           | PACOTE  | 140,00 | 10,8500 | 1.519,00 |
| 6 | BOTA DE BORRACHA # MATERIAL DE BORRACHA, TAMANHOS VARIADOS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS RESISTENTE A PRODUTOS QUIMICOS, USO LIMPEZA PESADA, FORMATO ANATOMICO. #                                                                                                                                                                                                                      | Brocon / ind. Bras.            | PAR     | 20,00  | 52,8000 | 1.056,00 |
| 7 | CAFE EM PO TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM DE 250G COM TOLERANCIA DE 1% DE IMPUREZAS COMO CASCAS, PAUS, ETC, COM AUSENCIA DE LARVAS, PARASITOS E SUBSTANCIAS ESTRANHAS. #                                                                                                                                                                                                                 | MARAT                          | UNIDADE | 200,00 | 6,4000  | 1.280,00 |
| 8 | CAIXA ORGANIZADORA 42L                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Paramont / ind.com             | UNIDADE | 6,00   | 83,0700 | 498,42   |



PARÁ  
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                      |         |            |        |                  |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------|------------|--------|------------------|
|    | CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA 42LTS. #                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                      |         |            |        |                  |
| 9  | CAIXA TERMICA 37L DE ISOPOR COM TAMPA E CAPACIDADE DE 37L, DIMENSOES: COMPRIMENTO 467MM X LARGURA 317MM X ALTURA 403MM. #                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ISOESTE/<br>Moldados | Isoeste | UNIDADE    | 6,00   | 43,2800 259,68   |
| 10 | CAIXA TERMICA 60L DE ISOPOR COM TAMPA CAPACIDADE DE 60 LITROS, ESPESSURA DA PAREDE DE 45MM DIMENSAO INTERNA 609X441 ALTURA 291MM / DIMENSAO EXTERNA 699X441 ALTURA SEM TAMPA 340MM, ALTURA COM TAMPA 390. #                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ISOESTE/<br>Moldados | Isoeste | UNIDADE    | 6,00   | 108,1200 648,72  |
| 11 | CAIXA TERMINA 27L DE ISOPOR COM TAMPA E CAPACIDADE DE 27 LITROS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ISOESTE/<br>Moldados | Isoeste | UNIDADE    | 6,00   | 41,2000 247,20   |
| 12 | CARNE BOVINA COM OSSO DE 2(SEGUNDA) CARNE BOVINA COM OSSO DE 2 QUALIDADE CONGELADA, PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA, DEVENDO APRESENTAR COLORACAO VERMELHO VIVO, ODOR CARACTERISTICO E ASPECTO PROPRIO NAO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTO DE: VESTIGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONERVOSE, COLORACAO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADAVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, A VACUO, PESO LIQUIDO DE 1KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPECAO DO ORGAO | IN NATURA            |         | QUILOGRAMA | 250,00 | 14,5000 3.625,00 |



PARÁ  
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                 |            |        |         |          |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------|--------|---------|----------|
|    | COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTA DA DATA DE ENTREGA. #                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                 |            |        |         |          |
| 13 | CARNE BOVINA DE 2 (SEGUNDA) SEM OSSO, MOIDA<br>PROVENIENTE DE ANIMAIS ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSIVEIS ALTERACOES. PODE SER CONGELADO. O PRODUTO NAO DEVERA APRESENTAR INDICIOS DE FERMENTACAO PUTRIDA. APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TECNICA ASSINADA PELO RESPONSAVEL TECNICO PELO ESTABELECIMENTO. #                                                                                                        | FORTE BOI/IND DE ALIMENTOS LTDA | QUILOGRAMA | 200,00 | 11,9000 | 2.380,00 |
| 14 | CARNE BOVINA TIPO ACEM CONGELADA<br>PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA, DEVENDO APRESENTAR COLORACAO VERMELHO VIVO, ODOR CARACTERISTICO E ASPECTO PROPRIO NAO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTA DE: VESTIGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONERVOSE, COLORACAO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADAVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, A VACUO, PESO LIQUIDO DE 1KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A | IN NATURA                       | QUILOGRAMA | 150,00 | 19,5000 | 2.925,00 |



PARÁ  
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

|    |                                                                                                                                                                                                                                            |                                     |         |          |         |          |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------|----------|---------|----------|
|    | IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPECAO DO ORGAO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTA DA DATA DE ENTREGA. #                    |                                     |         |          |         |          |
| 15 | CERA LIQUIDA 750ML<br>COMPOSICAO: CERA DE CARNAUBA, PARAFINA NONIL ETOXILADO, ALCOOL CETOLARILICO, CORANTE, ESSENCIA E AGUA. #                                                                                                             | POLITRIZ/ ind. com. politriz        | UNIDADE | 200,00   | 3,8000  | 760,00   |
| 16 | CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE<br>CONTENDO NO MINIMO 1 QUILO GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #                                                                             | NESTL                               | UNIDADE | 30,00    | 31,0000 | 930,00   |
| 17 | COCO RALADO<br>DEVERA SER PROCEDENTE DE FRUTOS SAOS E MADUROS NAO PODERA APRESENTAR CHEIRO ALTERADO OU RANCOSO, COM ASPECTOS DE FRAGMENTOS SOLTOS E DE COR BRANCA. PARCIALMENTE DESENGORDURADO COM TEOR MINIMO DE LIPIDIO DE 3G EM 100G. # | BOM COCO/ Bom coco produtos aliment | PACOTE  | 39,00    | 6,0000  | 234,00   |
| 18 | COPO DESCARTAVEL 300ML<br>MATERIAL PLASTICO CAPACIDADE DE 300 ML E EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. #                                                                                                                                           | PRAFESTA/ Prafesta Embalagens       | PACOTE  | 1.300,00 | 5,4500  | 7.085,00 |
| 19 | COPO DESCARTAVEL 50ML<br>MATERIAL PLASTICO CAPACIDADE DE 50 ML E EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.                                                                                                                                               | PRAFESTA/ Prafesta Embalagens       | PACOTE  | 650,00   | 2,5000  | 1.625,00 |
| 20 | DESINFETANTE 1000ML #                                                                                                                                                                                                                      | Du lago / ind. De limpeza           | UNIDADE | 650,00   | 2,4500  | 1.592,50 |
| 21 | DESINFETANTE 2LT #                                                                                                                                                                                                                         | Du lago / ind. De limpeza           | UNIDADE | 800,00   | 3,7900  | 3.032,00 |
| 22 | FECULA DE MANDIOCA - 1KG                                                                                                                                                                                                                   | AMAFIL/Amafil ind. de Alimentos     | PACOTE  | 290,00   | 8,6500  | 2.508,50 |



PARÁ  
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                         |            |        |          |          |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------|--------|----------|----------|
| 23 | FEIJAO TREPA PAU TIPO 1<br>IN NATURA, EMBALAGEM DE 1KG, VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS, GRAOS DE TAMANHO E FORMA NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. #                                                                                                                                       | IN NATURA                               | PACOTE     | 260,00 | 12,9200  | 3.359,20 |
| 24 | FLOCOS DE ARROZ<br>PRE-COZIDOS, CONTENDO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #                                                                                                                                        | VOV                                     | PACOTE     | 375,00 | 2,3000   | 862,50   |
| 25 | FLOCOS DE MILHO<br>PRE-COZIDOS, CONTENDO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #                                                                                                                                        | IDEAL/ideal ind. de alimentos           | UNIDADE    | 375,00 | 1,7000   | 637,50   |
| 26 | FRANGO INTEIRO CONGELADO<br>DE 1 QUALIDADE, PESANDO INDIVIDUALMENTE NO MAXIMO 02 KG, EMBALAGEM TRANSPARENTE, A VACUO OU BEM LACRADAS, COM DENOMINACAO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDERECO, REGISTRO NO MUNICIPIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. # | AMERICANO/ Santa Izabel Alimentos LTDA. | QUILOGRAMA | 420,00 | 9,2000   | 3.864,00 |
| 27 | GARRAFA TERMICA<br>CAFE 1,8L INOX #                                                                                                                                                                                                                                                      | TERMOLAR/termolar S.A.                  | UNIDADE    | 8,00   | 130,0000 | 1.040,00 |
| 28 | JARRAS 4L<br>JARRAS DE PLASTICO 4LTS. #                                                                                                                                                                                                                                                  | PLASNEW                                 | UNIDADE    | 6,00   | 18,6700  | 112,02   |
| 29 | LIMPA ALUMINIO - 500ML<br>EM ACIDO ALQUIL. BENZENO SULFOMICO LINEAR SEQUESTRANTE ALCOLIZANTE E AGUA. #                                                                                                                                                                                   | NUTRILAR/Ind. Nutrilar                  | UNIDADE    | 150,00 | 2,2000   | 330,00   |
| 30 | MARGARINA VEGETAL<br>LIPIDIO 65%, COM SAL, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. #                                                                                                                  | PRIMOR/Bunge Alimentos SA               | UNIDADE    | 300,00 | 6,2000   | 1.860,00 |



PARÁ  
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                          |                 |          |         |          |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------|----------|---------|----------|
| 31 | MARMITA ISOPOR<br>MARMITA ISOPOR, COM<br>APROXIMADAMENTE<br>187X52MM, ARREDONDADA,<br>COM CAPACIDADE PARA<br>750ML. #                                                                                                                                                                                               | TOTALPLAST                               | CAIXA           | 5,00     | 23,2900 | 116,45   |
| 32 | OVOS<br>CARACTERISTICAS<br>TECNICAS: OVOS DE<br>GALINHA TIPO GRANDE,<br>CASCA LISA. OS OVOS<br>DEVERAO ESTAR LIMPOS.<br>NAO PODERAO ESTA<br>TRINCADOS. EMBALAGEM<br>EM CAIXA DE PAPELAO, COM<br>REGISTRO NO MINISTERIO<br>DA AGRICULTURA. PRAZO DE<br>VALIDADE MINIMO 15 DIAS A<br>CONTAR A PARTIR DA<br>ENTREGA. # | IANA/<br>ALIMENTOS.                      | IANA<br>UNIDADE | 1.500,00 | 0,8000  | 1.200,00 |
| 33 | PA P/ LIXO<br>CABO LONGO PLASTICO. #                                                                                                                                                                                                                                                                                | SANTA MARIA<br>PLASTICA                  | UNIDADE         | 12,00    | 8,7500  | 105,00   |
| 34 | PAPEL ALUMINIO<br>CONTENDO 30CM X 7,5MT<br>(ROLO) COM IDENTIFICACAO<br>DO PRODUTO, MARCA DO<br>FABRICANTE. #                                                                                                                                                                                                        | WYDA/wyda<br>embalagens                  | UNIDADE         | 20,00    | 4,4000  | 88,00    |
| 35 | PIMENTA DO REINO<br>MOIDA CONTENDO NO<br>MINIMO 100 GRAMAS, COM<br>IDENTIFICACAO DO<br>PRODUTO, MARCA DO<br>FABRICANTE, DATA DE<br>FABRICACAO E PRAZO DE<br>VALIDADE. #                                                                                                                                             | PURO TEMPERO/ J.G.<br>DA ROCHA           | UNIDADE         | 50,00    | 9,4000  | 470,00   |
| 36 | POLPA DE FRUTA<br>ABACAXI 1KG                                                                                                                                                                                                                                                                                       | BOM SABOR/ Bom<br>Sabor Ltda             | PACOTE          | 40,00    | 11,9400 | 477,60   |
| 37 | POLPA DE FRUTA<br>ACEROLA 1KG                                                                                                                                                                                                                                                                                       | BOM SABOR/ Bom<br>Sabor Ltda             | PACOTE          | 40,00    | 14,9900 | 599,60   |
| 38 | POLPA DE FRUTA<br>GOIABA 1KG                                                                                                                                                                                                                                                                                        | BOM SABOR/ Bom<br>Sabor Ltda             | PACOTE          | 40,00    | 14,9900 | 599,60   |
| 39 | POLVILHO DOCE<br>CONTENDO 01 KG, COM<br>IDENTIFICACAO DO<br>PRODUTO, MARCA DO<br>FABRICANTE, DATA DE<br>FABRICACAO E PRAZO DE<br>VALIDADE. #                                                                                                                                                                        | YOKI/ General Mills<br>Brasil            | UNIDADE         | 80,00    | 9,7800  | 782,40   |
| 40 | REFRIGERANTE<br>COMPOSTO POR<br>EXTRATO DE COLA<br>EMBALAGEM DE 2L.<br>ESPECIFICACAO:<br>REFRIGERANTE CONTENDO<br>AS SEGUINTE<br>COMPOSICOES: COLA - #<br>(AGUA GASEIFICADA,                                                                                                                                        | RIVER/Ind. de Bebidas<br>Imperatriz Ltda | FARDO           | 15,00    | 0,3800  | 5,70     |



PARÁ  
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                       |            |       |        |        |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------|-------|--------|--------|
|    | EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEINA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NAO CONTEM GLUTEN, NAO ALCOOLICO) FARDO COM 6 UNIDADES DE CONTENDO 2 LITROS CADA. #                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                       |            |       |        |        |
| 41 | REFRIGERANTE COMPOSTO POR EXTRATO DE GUARANA REFRIGERANTE COMPOSTO POR SEMENTE DE GUARANA EMBALGEM 2L. ESPECIFICACAO: REFRIGERANTE CONTENDO AS SEGUINTES COMPOSICOES: GUARANA - (AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, SEMENTE DE GUARANA, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTETICO IDENTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211, NAO CONTEM GLUTEN, NAO ALCOOLICO); FARDO COM 6 UNIDADES CONTENDO DE 2 LITROS CADA #                                                                                                           | RIVER/Ind. de Bebidas Imperatriz Ltda | FARDO      | 10,00 | 0,3600 | 3,60   |
| 42 | SAL REFINADO IODADO , PROCEDENCIA NACIONAL, PACOTES DE 1 KG. CONTENDO SAL DE IODO NAO TOXICO, NA DOSAGEM MINIMA DE 10 (DEZ) E MAXIMA DE 15 (QUINZE) MG DE IODO POR 1 (UM) QUILO DE SAL, DE ACORDO COM A LEGISLACAO FEDERAL ESPECIFICA. EMBALADOS EM PLASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR DECLARADA MARCA, NOME E ENDEREÇO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, PESO LIQUIDO E REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE. 30X1 # | BOM DE MESA /MARANAT                  | QUILOGRAMA | 60,00 | 2,0000 | 120,00 |
| 43 | TEMPERO COMPLETO CASEIRO SEM PIMENTA SEM CONDIMENTOS, A BASE DE SAL, ALHO, CEBOLA, CEBOLINHA E SALSA, SEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | SABOR AMI                             | UNIDADE    | 40,00 | 8,6100 | 344,40 |





PARÁ  
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

|    |                                                        |        |         |       |        |       |
|----|--------------------------------------------------------|--------|---------|-------|--------|-------|
|    | CONSERVANTES E<br>CORANTES. POTE PLASTICO<br>DE 1KG. # |        |         |       |        |       |
| 44 | VASSOURINHA<br>P/ LIMPAR VASO, DE ALTA<br>QUALIDADE. # | CONDOR | UNIDADE | 10,00 | 7,9900 | 79,90 |

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **26/04/2024** e encerramento em **31/12/2024**, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 57.231,49 ( cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício corrente, na classificação abaixo:

1.

**2.065 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL**

**3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice \*\*\* do mês anterior ao pagamento da parcela.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 05 (cinco) dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 05 (cinco) dias úteis.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.



PARÁ  
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.**

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.**

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.**

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



PARÁ  
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

## 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de São João do Araguaia - PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

São João do Araguaia - PA, Sexta, 26 de abril de 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS**

18.739.057/0001-72

ANTÔNIO SIMÃO RAMOS ROCHA -CPF/MF: 997.362.252-91

CONTRATANTE

**L B DISTRIBUIDORA EIRELI**

41.126.148/0001-54

LEANDRA BEATRIZ NASCIMENTO RODRIGUES - CPF/MF: 624.653.793-64

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://kitpublico.com.br/validar/documento/dpl/fc3b151d-4ffb-11eb-8f05-8f48b8c6b63f/7c8f546e-116b-11ef-a321-12206ab54e66>